



DELIBERAÇÃO Nº 033/2012 – CEDCA/PR

Considerando o Termo de Convênio nº 6000.0055535.09.4 entre a Petrobrás S.A e a Secretaria de Estado da Criança e da Juventude para desenvolvimento do Programa “Desenvolvimento & Cidadania Petrobrás”, cuja execução caberá ao GRUPO SOMA – Somando Amor pela Infância e Adolescência e à ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012;

DELIBERA

Art.1º - Pela aprovação do 6º Relatório de Atividades do Projeto “Biblioteca Interativa”, referente ao período de 01/12/2011 à 29/02/2012 da ABEC – Associação Brasileira de Educação e Cultura.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de maio de 2012.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e
do Adolescente do Estado do Paraná**